



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 062 /17 – CECE

Denomina Rua Elpídio Silvério da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Vila Barracão, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Kevin Krieger.

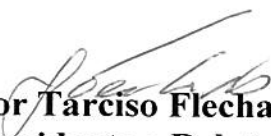
A Procuradoria da Casa, fl. 15, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 17 e 18, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 20 e 21.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2017.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1387/16
PLL Nº 130/16

Fl. 2

PARECER Nº 062 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 01-08-17.

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Matheus Ayres

Ver^a. Sofia Cavedon